

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”), por seu Diretor de Relações com Investidores abaixo assinado, informa aos seus acionistas e ao público em geral, ter recebido da BM&F Bovespa a mensagem transcrita abaixo:

*“17 de abril de 2015  
1092/2015 – SAE*

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS**

*Sr. Ronald Seckelmann*

*Diretor de Relações com Investidores*

*Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa*

*Prezados Senhores,*

*Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, edição de 17/04/2015, consta, entre outras informações, que:*

- ✓ *a venda de 5,2 milhões de ações ordinárias pela Ternium resolveria a discussão com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a respeito da necessidade de uma oferta pública aos minoritários de ações ordinárias;*
- ✓ *assim, a Ternium, ou ganha a discussão do recurso ou vende os papéis.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre a referida notícia, bem como outras informações consideradas importantes, até às 9 horas de 20/04/2015.*

*No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.*

*Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBOVESPA em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.*

*Atenciosamente,*

*Nelson Barroso Ortega*

*Superintendência de Acompanhamento de Empresas*

*c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários*

*Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas*

*Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários*

*Esclarecemos que a resposta dessa empresa deve ser enviada exclusivamente por meio do **módulo IPE**, selecionando-se a Categoria: Fato Relevante ou Categoria: Comunicado ao Mercado, o Tipo: Esclarecimentos sobre consultas CVM/Bovespa e, em seguida, o Assunto:*

*Notícia divulgada na mídia, o que resultará na transmissão simultânea do arquivo para a BM&FBOVESPA e CVM."*

A Companhia, ainda, solicitou uma extensão de prazo para obter a resposta dos acionistas integrantes do Grupo TT e obteve, da BM&F Bovespa a resposta transcrita abaixo:

**"Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS**

*Sr. Ronald Seckelmann*

*Diretor de Relações com Investidores*

*Prezado senhor,*

*Informamos que acatamos parcialmente o seu pleito, devendo essa empresa apresentar a sua resposta até as 9hs de 22/04/2015.*

*Atenciosamente,*

*Nelson Barroso Ortega*

*Superintendência de Acompanhamento de Empresas*

*BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros"*

Em atenção às referidas mensagens, a Companhia questionou os acionistas integrantes do Grupo TT e obteve da Ternium Investments S.À.R.L. a mensagem que está sendo divulgada em anexo. Adicionalmente, a Companhia informa não ter outras informações a prestar sobre o tema.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2015.

**Ronald Seckelmann**

Vice Presidente de Finanças e Relações com Investidores

20 de abril de 2015

Ao

Sr. Ronald Seckelmann

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS

Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3011

CEP 31310-260, Belo Horizonte, MG

Prezado Senhor,

Referimo-nos ao Ofício nº 1092/2015/SAE, expedido pela Superintendência de Acompanhamento de Empresas da BM&FBovespa, com o seguinte teor:

*“17 de abril de 2015*

*1092/2015 – SAE*

*Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS*

*Sr. Ronald Seckelmann*

*Diretor de Relações com Investidores*

*Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa*

*Prezados Senhores,*

*Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, edição de 17/04/2015, consta, entre outras informações, que:*

*✓ a venda de 5,2 milhões de ações ordinárias pela Ternium resolveria a discussão com a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a respeito da necessidade de uma oferta pública aos minoritários de ações ordinárias;*

*✓ assim, a Ternium, ou ganha a discussão do recurso ou vende os papéis.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre a referida notícia, bem como outras informações consideradas importantes, até às 9 horas de 20/04/2015.*

*No arquivo a ser enviado deve ser transcrito o teor da consulta acima formulada antes da resposta dessa empresa.*

*Esta solicitação se insere no âmbito do Convênio de Cooperação, firmado pela CVM e BM&FBovespa em 13/12/2011, e o seu não atendimento poderá sujeitar essa companhia à eventual aplicação de multa cominatória pela Superintendência de*

*Relações com Empresas – SEP da CVM, respeitado o disposto na Instrução CVM nº 452/07.*

*Atenciosamente,*

*Nelson Barroso Ortega  
Superintendência de Acompanhamento de Empresas*

*c.c.: CVM - Comissão de Valores Mobiliários  
Sr. Fernando Soares Vieira - Superintendente de Relações com Empresas  
Sr. Waldir de Jesus Nobre - Superintendente de Relações com o Mercado e Intermediários”*

Tendo em vista a decisão proferida pela Superintendência de Registros de Valores Mobiliários da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/12089 – objeto do aviso de fato relevante divulgado pela Usiminas em 15 de abril de 2015 –, a Ternium S.A. (“Ternium”), companhia aberta listada na New York Stock Exchange (NYSE:TX) divulgou, em 16 de abril de 2015, *press release* (Doc. 1) informando que:

- (i) a CVM entendeu que a aquisição de ações objeto do fato relevante divulgado em 2 de outubro de 2014 ensejou a obrigação, imposta aos acionistas controladores, de realizar oferta pública por aumento de participação, nos termos da regulação vigente;
- (ii) no entendimento da CVM, o excesso de participação detido pelos acionistas controladores corresponde a 5,2 milhões de ações ordinárias de emissão da Companhia;
- (iii) que a Ternium avalia suas opções, incluindo o recurso ao Colegiado da CVM, bem como a adoção do procedimento alternativo previsto na regulação vigente (notadamente no art. 28 da Instrução CVM nº 361/02).

A Ternium reitera todas as informações contidas no *press release* e ressalta que as análises e interpretações feitas pelo jornal “Valor Econômico” são de inteira responsabilidade deste veículo, não podendo ser imputadas à Ternium.

Atenciosamente,



TERNIUM INVESTMENTS S.À R.L.

**Sebastián Martí**

**Ternium - Investor Relations**

+1 (866) 890 0443

+54 (11) 4018 2389

[www.ternium.com](http://www.ternium.com)

## **Brazilian securities regulator determines that Ternium's acquisition of additional Usiminas shares in 2014 exceeded by 5.2 million shares the threshold for a mandatory tender offer**

Luxembourg, April 16, 2015 – Ternium S.A. (NYSE: TX) today made a public statement with respect to the decision by the staff of the Brazilian securities regulator, the Comissão de Valores Mobiliários (CVM), that determined that Ternium's acquisition of 51.4 million ordinary shares of Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS, completed on October 30, 2014, triggered a requirement under applicable Brazilian laws and regulations for Usiminas' controlling shareholders to launch a tender offer to all non-controlling holders of Usiminas ordinary shares.

The CVM staff's determination was made further to a request by Nippon Steel & Sumitomo Corporation and its affiliates, who alleged that Ternium's 2014 acquisition had exceeded a threshold that triggers the tender offer requirement. In the CVM staff's view, the 2014 acquisition exceeded the applicable threshold by 5.2 million shares.

Ternium will assess its options with respect to such determination, including taking the matter to the CVM's Board of Commissioners. An appeal before the CVM's Board of Commissioners would stay the effects of the staff's decision until such Board rules on the matter. Alternatively, under applicable CVM rules Ternium may also elect to sell to third parties the 5.2 million shares allegedly acquired in excess of the threshold, in which case no tender offer would be required.

### **Forward Looking Statements**

*Some of the statements contained in this press release are "forward-looking statements". Forward-looking statements are based on management's current views and assumptions and involve known and unknown risks that could cause actual results, performance or events to differ materially from those expressed or implied by those statements. These risks include but are not limited to risks arising from uncertainties as to gross domestic product, related market demand, global production capacity, tariffs, cyclicity in the industries that purchase steel products and other factors beyond Ternium's control.*

### **About Ternium**

Ternium is a leading steel producer in Latin America, with an annual production capacity of approximately 11.0 million tons of finished steel products. The company manufactures and processes a broad range of value-added steel products for customers active in the construction, automotive, home

appliances, capital goods, container, food and energy industries. With production facilities located in Mexico, Argentina, Colombia, the southern United States and Guatemala, Ternium serves markets in the Americas through its integrated manufacturing system and extensive distribution network. In addition, Ternium participates in the control group of Usiminas, a Brazilian steel company. More information about Ternium is available at [www.ternium.com](http://www.ternium.com).